

1ª TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSÍD E A FORLAN ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, RELATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVENIO, TERMOS DE COMPROMISSOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADO COM AS 03 (TRÊS) ESFERA DE GOVERNOS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, do Contrato Nº. 044/2023 passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01	CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA - CONSÍD	
UNIDADE: 001	Fonte	CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJ/ATIV: 4.122.1.2001	701	Gestão das Ações de Programas e Convênios
Elemento: 3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria
PROJ/ATIV: 4.122.1.2.002	880	Gestão das Ações Administrativas - Rateio
Elemento: 3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como da resolução 03/2024 que abriu créditos adicionais ao orçamento de 2025.

O CONSÍD providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 29 de setembro de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID